

Diário Oficial de Bauru

TERÇA, 10 DE AGOSTO DE 2004.

ANO IX - Nº
969

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Luis Antonio Giannini de Freitas
Respondendo pela Chefia de Gabinete

LEISERRATA

Na edição nº 964 do Diário Oficial do Município do dia 29 de julho de 2004, onde se lê :

LEI Nº 5169, DE 22 DE JULHO DE 2004

Dá nova redação ao Artigo 30 da Lei nº 3474, de 1º de julho de 1992, que instituiu a "Semana Evangélica".

Leia - se

LEI Nº 5169, DE 22 DE JULHO DE 2004

Dá nova redação ao Artigo 3º da Lei nº 3474, de 1º de julho de 1992, que instituiu a "Semana Evangélica".

ROBENILSON DE OLIVEIRA.

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

LEI Nº 5172, DE 04 DE AGOSTO DE 2004

P. 20953/04 *Dispõe sobre prioridade de vagas em creches e escolas públicas municipais, aos filhos de deficientes e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica garantida a prioridade de vagas em creches e escolas públicas municipais, para os filhos de pessoas portadoras de deficiência, próximas de suas residências.

Art. 2º - O executivo estabelecerá em regulamento os critérios para consecução desta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 04 de agosto de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

SOLANGE DOS SANTOS FERREIRA DOS REIS - Secretária da Educação

Projeto de iniciativa do Vereador

PAULO EDUARDO MARTINS NETO – PFL

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de
Comunicação e Documentação

DECRETOS

DECRETO Nº 9838, DE 03 DE AGOSTO DE 2004

P. 17713/04 *Declara de utilidade pública para fins de desapropriação imóvel pertencente a NILZE SPONCHIADO a ser promovida pelo Município de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, com suporte no art. 5º, letra “i” do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a ser promovida pelo Município de Bauru, por via amigável ou judicial, a área a seguir descrita:

Setor 03 - Quadra 752 - parte do Lote 06

Parte do terreno sem benfeitorias, situado no lado par do quarteirão 11 da Rua Antonio Manoel da Costa, o perímetro tem início no ponto “1=A”, distante 68,31 metros da esquina da Rua Alexandrino Rodrigues, anexo ao Jardim Olímpico, nesta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal de Bauru, no setor 03, quadra 752, lote 06, com a área de 198,20 metros quadrados, daí deste ponto segue 15,25 metros em linha reta pelo alinhamento da Rua Antonio Manoel da Costa até o ponto “7=B”, daí deflete à esquerda e segue 25,00 metros em linha reta até o ponto “6=C”, daí deflete à esquerda e segue 7,10 metros em linha reta confrontando com a área anexa ao Jardim Olímpico de propriedade da Caixa Econômica Federal até o ponto “4=D”, daí deflete à esquerda e segue 17,25 metros em linha reta confrontando com a área anexa ao Jardim Olímpico de propriedade da Caixa Econômica Federal até o ponto “5=E”, daí segue em curva à direita com 12,80 metros e raio de 9,00 metros confrontando com a área anexa ao Jardim Olímpico de propriedade da Caixa Econômica Federal até o ponto “1=A”, conforme Matrícula nº 33.061, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru-SP.

Art. 2º - A área descrita no artigo anterior destina-se ao alargamento da Avenida Hipódromo.

Art. 3º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 03 de agosto de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

SILVIO BIANCONCINI - Secretário de Planejamento

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de
Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9836, DE 02 DE AGOSTO DE 2004

P. 198/83 *Declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, o imóvel pertencente a IVAN APARECIDO TEODORO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, com suporte no inciso IV do artigo 51 da LOMB, combinado com o artigo 5º, letra “i” do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941 e suas ulteriores alterações, mais o que consta no Processo Administrativo epigrafoado,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Bauru, por via amigável ou judicial, o imóvel a seguir descrito:

Setor 05, Quadra 709, Parte do Lote 05 - Vila Pelegrina.

Um imóvel cadastrado como Lote 10 da Quadra 709, Setor 05, correspondente ao terreno sem benfeitoria, de forma irregular, identificado como parte do lote nº 5, da área anexada à Quadra B da Vila Pelegrina, nesta cidade, com uma área de 264,20 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a Rua Mara Lúcia Vieira, quarteirão 1, lado par, distante 160,70 metros da Rua Fortunato Resta, do lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 30,50 metros e divide com o antigo leito do Córrego Água do Sobrado, do lado esquerdo, em linha irregular partindo da rua, segue 30,30 metros em direção aos fundos, daí deflete à esquerda e segue 9,00 metros até o ponto, e divide nestas duas linhas com parte do terreno, onde se localiza o prédio nº 1/8 da mesma rua a ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Bauru, daí deflete à direita e segue 0,40 metro dividindo com o lote 06, até os fundos e nos fundos, mede 18,70 metros e divide com terrenos do Jardim Dalila.

O imóvel descrito consta pertencer a IVAN APARECIDO TEODORO, conforme Matrícula nº 24403 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru/SP.

Art. 2º - A área descrita no artigo anterior destina-se à execução de planos de urbanização às margens do Córrego Água do Sobrado.

Art. 3º - Fica o Poder Público autorizado a invocar o caráter de urgência em processo judicial, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 02 de agosto de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

SILVIO BIANCONCINI - Secretário de Planejamento

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de

Comunicação e Documentação

DECRETO Nº. 9843, DE 09 DE AGOSTO DE 2004

Declara "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" o Ilustríssimo Senhor Doutor Fabrice Parker, Neurocirurgião do Serviço de Neurocirurgia do Centre Hospitalier Universitaire de Bicêtre e Professor das Universidades de Paris.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do; e

CONSIDERANDO - que uma das atribuições do Poder Público Municipal é receber com as honras de que são merecedoras as personalidades que nos visitam e que tenham se destacado nos mais variados setores da sociedade, sempre em favor de nobres causas que atendam aos anseios da população; e

CONSIDERANDO - que o Sr. Professor Dr. Fabrice Parker nasceu em Paris, em 1959, é casado com a sra. Judith Parker, médica oncologista, com quem tem quatro filhos; e

CONSIDERANDO - que o nosso Ilustre Visitante graduou-se médico na Faculdade de Medicina da Universidade de Paris-Oeste, qualificou-se em neurocirurgia, em 1989, tornou-se professor desta disciplina, em 1999; e

CONSIDERANDO - que esta personalidade médica internacional é membro da Sociedade Francesa de Neurocirurgia e da Sociedade de Neurocirurgia dos países de língua francesa; tornou-se Phd em neurociências, em 1999, depois do trabalho em neurocirurgia funcional: cirurgia da epilepsia, mapeamento funcional peroperatório das áreas sensitivas e motoras e cirurgia estereotáxica; e

CONSIDERANDO - que o Professor Fabrice Parker também é Diretor do Programa de Tumor Cerebral da Universidade Paris-Sul, membro do Centro de Tratamento de Câncer: Instituto Gustave Roussy, possui mais de 150 comunicações em francês em congressos internacionais e mais de 45 publicações em francês e em revisões americanas; e

CONSIDERANDO - que essa autoridade médica vem a nossa cidade fortalecer ainda mais o intercâmbio de estágio pós-residência médica no serviço de Neurocirurgia do Centre Hospitalier Universitaire de Bicêtre, com duração de um ano, do qual já participaram dois médicos de nossa cidade e está em vias de receber um terceiro, o que, indiretamente, beneficiará muito os pacientes de Bauru e região; e

CONSIDERANDO - que a visita do eminente neurocirurgião é motivo de orgulho para a população bauruense, especialmente a comunidade médica,

D E C R E T A

Art. Único - É declarado "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" o Ilustríssimo SR. PROF. DR. FABRICE PARKER.

Bauru, 09 de agosto de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 60/2004

P. 7524/97 *Autoriza o Poder Executivo a alienar área remanescente de via pública de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU a ODERALDO FORTE.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, na forma de Investidura, a ODERALDO FORTE, área de terreno remanescente de via pública de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU assim descrita:

Setor 4 - Quadra 52 - Lote 16 – Vila Santa Luzia

"Imóvel identificado como lote 16 da quadra 52 do setor 4, correspondente à parte dos lotes 15 e 16 da quadra 3 do loteamento denominado VILA SANTA LUZIA, nesta cidade de Bauru, cujo roteiro perimétrico tem início no marco 1, medindo 3,70 metros até o marco 2, confrontando com a Rua Triagem, quarteirão 2, lado ímpar, distante 7,30 metros da Rua Heitor Maia, 22,00 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, do marco 1 ao marco 7, dividindo com o lote 17, onde se acha edificado o prédio nº 2-17 da Rua Triagem, do lado esquerdo iniciando no marco 2, cravado no alinhamento da Rua Triagem, quarteirão 2, lado ímpar segue 2,10 metros em curva até o marco 3, deste deflete à direita ainda em curva 6,95 metros até o marco 4, deste segue 6,74 metros ainda em curva até o marco 5 e 8,60 metros ainda em curva até alcançar o marco 6, confrontando do marco 2 até o marco 6 com parte destes mesmos lotes 15 e 16 e 2,16 metros na linha dos fundos, do marco 6 ao marco 7, dividindo com o lote 14, encerrando uma área de 121,85 metros quadrados. Os lotes 15 e 16 (parte) da quadra 52 do setor 4 acham-se lançados em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, conforme Matrícula nº 43252 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, devidamente caracterizado no desenho da Secretaria Municipal de Obras nº 3205."

Art. 2º - O imóvel foi avaliado pela Secretaria Municipal de Planejamento em R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) e será pago integralmente no ato da lavratura da escritura.

Art. 3º - A presente alienação está devidamente embasada na Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, em especial no artigo 17, inciso I, letra "d".

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

02, agosto, 2004

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a alienar, sob a forma de Investidura, imóvel de sua propriedade a ODERALDO FORTE.

Trata-se de área remanescente de via pública, totalizando 121,85 (cento e vinte e um e oitenta e cinco) metros quadrados, inaproveitável para o Poder Público ou terceiros, sendo que somente um dos

proprietários confinantes possui interesse em incorporá-la ao seu terreno.

Com a aprovação do projeto proposto, a Prefeitura Municipal dará um destino a esta sobra de área, trazendo receita ao Erário.

A escritura será lavrada pelo valor constante da avaliação realizada pela Divisão de Execução de Planos e Projetos da Secretaria Municipal de Planejamento.

A alienação ora proposta encontra amparo legal na Lei Orgânica Municipal e na Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações).

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reiteramos nossos protestos de alta estima e consideração.

NILSON COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 61/2004

P. 15325/02 *Revoga a Lei nº 4934, de 09 de dezembro de 2002.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do Artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 4934, de 09 de dezembro de 2002, que autorizou o Poder Executivo a destinar duas áreas de terreno a ERICSON MACHADO DE CAMPOS - ME, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
02, agosto, 2004

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que, uma vez aprovado, irá revogar a Lei Municipal nº 4934, de 09 de dezembro de 2002, que autorizou o Poder Executivo a destinar duas áreas de terreno a ERICSON MACHADO DE CAMPOS - ME, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

Com a aprovação do projeto proposto serão restituídas ao Município de Bauru duas áreas de terreno que totalizam 2.000 metros quadrados, localizadas no Setor 03, Quadra 1528, Lotes 10 e 11, do Distrito Industrial II, reavendo a liberdade de destiná-la a outro particular que, utilizando-se efetivamente dela, beneficiará a municipalidade.

Tal revogação se faz necessária, uma vez que a empresa beneficiária não conseguiu cumprir os desideratos da Lei nº 4934, de 09 de dezembro de 2002, no que respeita ao prazo para o início e término da obra a que se comprometeu.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reiteramos nossos protestos de alta estima e consideração.

NILSON COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Considerando a necessidade do profissional médico, na área de pediatria para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde e considerando a impossibilidade de contratações, haja vista o índice de despesas com pessoal estar acima do limite prudencial estabelecido pela lei de Responsabilidade Fiscal, publicamos abaixo:

CESSA OS EFEITOS: A partir de 11/08/2004, portaria n.º 2199/2004, cessa os efeitos da portaria n.º 1335/2003, que cedeu o servidor FELINTO DOS SANTOS NETO, Médico II, portador do RG n.º 13.002.232, para prestar serviços junto a FUNPREV – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

CESSÃO: A partir de 11/08/2004, portaria n.º 2200/2004, cede o servidor JOSE UBIRAJARA DA NOBREGA, Médico I, RG n.º 12174490 -5, para prestar serviços junto a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, com jornada de 20 horas semanais, com prejuízos de seus vencimentos, conforme Ofício GS/1761/04, protocolado na Secretaria Municipal de Administração sob n.º 12408/2004, sendo que a presente poderá ser revogada no interesse da Administração.

EXONERAÇÃO: A partir de 02/08/2004, portaria n.º 2195/2004, exonera a servidora, ANDREZA PATRICIA BALBINO CEZARIO, RG n.º 25.971.547-5, do cargo efetivo de Professor de Ensino Infantil I, da Secretaria Municipal da Educação, conforme pedido da mesma, protocolado na Secretaria Municipal de Administração, sob n.º 12499/2004.

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento da Sr. SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA, Aposentado, ocorrido no dia 20/07/2004.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NOMEAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Seguem abaixo as nomeações a partir de 10/08/2004 dos candidatos aprovados no concursopúblico para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I:**

- DAVI RUFINO DA SILVA, Portaria n.º 2196/04, RG. n.º 34.386.724-2, em substituição da servidora Maria de Souza aposentada em 25/05/2004 (Pedido 47/04);

- LEANDRO HENRIQUE RODRIGUES, Portaria n.º 2197/04, RG n.º 32.717.559 -X em razão da desistência de Mônica Villar Dotta convocada para substituir aposentadoria da servidora Carmem Marta Borges (Pedido n.º 58/03) e

- MARCOS CAMARGO, Portaria n.º 2198/04, RG n.º 29.568.529 -3 em razão da desistência de Elaine do Carmo Rocha, convocada para substituir aposentadoria da servidora Maria Durcilia Borges (Pedido n.º 58/03).

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana.
CEP 17020-310 - Bauru/SP

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Redentor/ Geisel

Período de 07/08/2004 á 13/08/2004

Administrador : César Augusto dos Santos Scudeller

Rua: Av. Cruzeiro do Sul

Telefone: 3203-1890

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça Portugal

Data- 14/08/2004 Sábado

Horário- 10:00 às 18:00 horas

Email searpm @ ig.com.br
Dr.Arlindo Marques Figueiredo

Secretário Municipal das Administrações Regionais

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890
Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Independência
Período de 24/07/2004 á 30/07/2004

Administrador :Oswaldo Mariano de Campos

Rua : Cuba c/ Guatemala
Telefone: 3236-1514

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça Rui Barbosa
Data- 07/08/2004 (Sábado)

Horário- 9:00 às 18:00 horas

Email searpm @ ig.com.br

Dr.Arlindo Marques Figueiredo

Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara
Secretário

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas

INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vista Alegre	Alamedas dos
Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz 3	
	6:30 às 11:00	Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00 Pres.
Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00		

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Nova Esperança	Rua Manoel F.
Inojosa	5	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto 8, 9 e 10	6:30
às 11:00	Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins		10	6:30 às 11:00 Vila
Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00	Mary Dota	<i>Sede da Regional Mary</i>
<i>Dota</i>	<i>S/N</i>	<i>16:00 às 20:00</i>			

QUINTA-FEIRA					
Bairro	Endereço	Quadras	Horário		
às 11:00	12 e 13 Bela Vista R. Antonio Bertoni	6:30 às 11:00 R. Silva Jardim 2	Pq. Paulistano 14, 15, 16 e 17 6:30 às 11:00	Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos R. Minas Gerais 13 6:30 às 11:00 José Regino
SEXTA-FEIRA					
Bairro	Endereço	Quadras	Horário		
às 11:00 Independência	3, 4, 5, 6 e 7 Vila Santa Luzia Rua Tamandaré	6:30 às 11:00 Rua Bauru 32 17:00 às 21:00	Centro 7 6:30 às 11:00	Jd. Redentor	Rua Santa Paula Rua Virgílio Malta 14 e 15 6:30 às 11:00 Vila Pres. Geisel Sambódromo -
SÁBADO					
Bairro	Endereço	Quadras	Horário		
às 11:00	4, 5, 6 e 7 Octávio Rasi Rua Carlos Pereira Bicudo 11	6:30 às 11:00 Praça Aristides de Moraes 3 6:30 às 11:00	Vila Seabra 6:30 às 11:00	Vila Souto	Rua Carlos de Campos Rua Marcílio Dias 5 1 6:30 às 11:00 Pq Jaraguá Vila Dutra Rua Campo Grande
DOMINGO					
Bairro	Endereço	Quadras	Horário		
Edson Gasparini	4, 5, 6 e 7 Rua Ezequiel Ramos Rua dos Gráficos 8, 9 e 10	6:00 às 12:30 6 3 6:00 às 12:00	6:00 às 12:00 Bela Vista	Centro	Rua Gustavo Maciel
às 12:00	Rua Afonso Simonetti Rua Alto Acre Rua Nicola Avalone	12 11 11		Beija Flor	Rua Vicente San Roman Rua Silva Jardim 11 6:00
Júlio Prestes	1	6:00 às 12:30		Centro – Feira do Rolo	Rua Rua Gustavo Maciel 3

Secretaria do Bem-Estar Social

Lília Christina de Oliveira Martins
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Secretário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino

Secretário

CONVOCAÇÃO

Prezados Conselheiros:

O Presidente do **Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal**, convoca a todos os membros do **CADEM** para reunião Ordinária do Conselho que se dará no próximo dia **10/08/2004, Terça-Feira, às 15:00 hs**, no auditório do Gabinete, no 3º. andar do prédio da Prefeitura Municipal, à Praça das Cerejeiras, assuntos referentes aos Distritos Industriais de Bauru.

Caso o titular não compareça comunicar seu suplente.

_ Atenciosamente,

DOMINGOS MALANDRINO - Presidente do CADEM

Secretaria de Economia e Finanças

Maria Inês Sander
Respondendo pela Secretaria

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

23688/2004 Margareth Aparecida Pereira Maia; 18232/2004 Flávio Monteiro Siqueira.

PROCESSOS INDEFERIDOS

13225/2004 José Luiz Bonome; 37223/2003 Associação de Moradores do Jardim Silvestri.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o Ano 2.003: 13.215 – R\$ 1.088,00 ; Ano 2.004: 50.067 – R\$ 2.245,50 ; 50.000 – R\$ 343.250,00 .

Errata: Na publicação do dia 05/05/04 onde se lê processo 50.001/03 – R\$ 12.222,70 leia-se processo 50.001/03 – R\$ 12.224,70.

Maria Inês Sander
Secretária de Economia e Finanças

CONTRATO N° 4217/04 – PROCESSO N° 19232/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru –
CONTRATADO:- Banco Nossa Caixa S/A – **OBJETO:-** receber tributos e demais receitas devidas por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, nos termos deste contrato. – **PRAZO:-** 5 anos –
ASSINATURA:- 29/07/2004.

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM DA E.M.E.F. “CÔNEGO ANIBAL DIFRÂNCIA”, CONVOCA SEUS ASSOCIADOS PARA ASSEMBLÉIA GERAL PARA APRECIAR E DELIBERAR SOBRE A APROVAÇÃO DO ESTATUTO QUE FOI ADEQUADO AO NOVO CÓDIGO CIVIL. A PRIMEIRA CHAMADA SERÁ DIA 13/08/2004 ÀS 08 HORAS, EM SUA SEDE PRÓPRIA SITO A ALAMEDA. MANOEL FIGUEIREDO, 1-20 PQ. SÃO GERALDO. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DE DOIS TERÇOS DOS ASSOCIADOS, CONVOCAMOS A ASSEMBLÉIA EM SEGUNDA CHAMADA PARA O DIA 16/08/2004 NO MESMO HORÁRIO E LOCAL.

PRESIDENTE DA APM DA E.M.E.F. “CÔNEGO ANÍBAL DIFRÂNCIA”
DIRETORA – REGINA MARIA ALMEIDA PACHECO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEF “MARIA CHAPARRO COSTA” convoca seus associados para Assembléia Geral, sendo a primeira chamada para o dia **18/08/2004**, às **19:00h**, em sua própria sede, sito à Alameda Urano, nº 5-38, Parque Santa Edwiges. A Assembléia Geral será realizada para aprovar o Estatuto que foi adequado ao novo Código Civil e ao Decreto Municipal nº 9761, de 23/04/2004. Não havendo comparecimento de dois terços dos associados, convocamos a Assembléia em segunda chamada para o dia 24/08/2004 no mesmo horário e local.

O Presidente

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Kazumi Kobayashi
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
16445/04 sol à direita	Oswaldo M. de Campos 01 Resedá	01 Chapéu-de-sol à direita 22537/04 Odilon Caldeira Filho	(já plantou) 21460/04 Maria T. Gomes 01 Chapéu-de-Valdira A. R. de Assis 01 Canelinha à esquerda 01
Resedá Rodrigues centro	22664/04 01 Flamboyant à esquerda 01 Oiti	01 Resedá	01 Ficus à esquerda 01 Oiti 23550/04 Wellington J. Rodrigues 01 Ficus ao
23888/04 esquerda	Carlos A. Atauri 01 Oiti	01 Espécie n-identificada 24039/04	01 Resedá 23941/04 Helena I. da Silva 01 Sibipiruna à José F. da Silva Junior 01 Ficus à direita 01 Oiti

Processo (s) Indeferido (s):

22806/04 Edmundo A. do R. Carranca, 23115/04 Maria J. A. de Souza.

Processo (s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
23628/04	Luiz C. Bucceroni	01 Sibipiruna à esquerda	01 Oiti

Edital

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Paulo Roberto Borges, proprietário do imóvel localizado na R. Tomé de Souza 7-35, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2610, no Processo n.º 11016/04, por ter efetuado supressão de uma espécies arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Carlos Hideki Matuzawa, proprietário do imóvel localizado na Rua Bahia, 4-36, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2621, no Processo n.º 12385/04, por ter efetuado anelamento em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Antonio Geraldo, proprietário do imóvel localizado na Rua Olavo Bilac, 7-78, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2629, no Processo n.º 14905/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Eduardo Lozetti, proprietário do imóvel localizado na Rua Victor Leandro Domingues, 1-61, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2643, no Processo n.º 14895/04, por ter efetuado supressão de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **06/08/04 à 08/08/04**, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimento Interessado

2504

Priscila Cristina Ferraz – ME

2505	Alexandre Cavalcante de Oliveira GLP- ME
2506	João Luiz Rodrigues Silva – ME
2507	Claudio de Faria Barros – ME
2508	Jadson Leonel Marcelino de Oliveira
2509	Claudio Aparecido Zanata Bauru – ME

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de **06/08/04** à **08/08/04**, conforme Decreto nº 8636, de 2 de Dezembro de 1999.

Requerimento (s)

2000 M. Mencia Campos Serralheria - ME

Indeferido (s)

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuímos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's:

*** Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

*** Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França (INTERNO)

*** EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

*** Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

2- LOTES QUE NECESSITAM DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 6158/04 - Cia de Hab. Pop. de Bauru / St.03 Qd.1102 ,Lt.04
Contrib: Dimas Graziano
A.I. 6477/04 - Marco Antonio Messi St.04 Qd.314 ,Lt.27
A.I. 6481/04 - Hesus Cione / A/C: Central Imob St.04 Qd.636 ,Lt.01
A.I. 6488/04 - Sylvio Rizzo St.04 Qd.1007 ,Lt.08
A.I. 6489/04 - Marlene Costa Kami Mura St.04 Qd.1360 ,Lt.19

3- LOTES QUE NECESSITAM DA CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 6447/04 - João Georgette St.05 Qd.27 ,Lt.15
A.I. 6452/04 - Sebastião Vieira da Silva St.05 Qd.795 ,Lt.10

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99

PROCESSO	AUTUADO	ST.	QD.	LT.	AUTO
26840/01	Oswaldo de Oliveira		04	1378	16 4694/01

Secretaria da Saúde

João Sérgio Carneiro
Secretário

Seção III Editais

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.094/04 – Modalidade: Tomada de Preços n.º 010/04 – **Objeto:** Aquisição de diversos tipos de materiais de limpeza – **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação - **Assunto:** Recurso contra o parecer da Comissão Permanente de Licitações - **Recorrente:** Santec Agudos – **Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda. – ME.** O Prefeito Municipal acata o parecer da Comissão Permanente de Licitações e julga **IMPROCEDENTE** o recurso apresentado pela recorrente. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “**proposta**” das empresas **Habilitadas: CMR4 Engenharia e Comercio Ltda., SS Silveira Comercial Ltda-EPP, Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda., Peg Lev Secos & Molhados Ltda., Itaires & Yuhara Com. De Prod. De Limpeza Ltda., King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda., PCB Comercio de Descartáveis Ltda. e Plati Comercio de Produtos de Limpeza Ltda.,** para o dia **11(onze) de agosto do corrente ano às 15:00 horas.,** na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. O parecer da Comissão Permanente de Licitações e os envelopes das empresas **Inabilitadas: Santec Agudos – Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda. – ME,** está à disposição do interessado com a Comissão Permanente de Licitações, a partir da 15:00 horas do dia 11/08/04. Bauru, 09/08/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 096/04 - Processo Administrativo n.º 19.652/04 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 025/04 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar,

operando em linhas interbairros, rurais e linha de alunos especiais com monitor para cada veículo em todos os dias letivos de acordo com o calendário escolar - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Comunicamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para abertura prevista para o **dia 17 (dezesete) de agosto de 2.004 – a partir das 9:00 horas**, o mesmo **FOI PRORROGADO**, em virtude que houve alterações no edital. **Ficando a sessão pública de abertura dos envelopes para o dia 20(vinte) de agosto de 2.004 - a partir das 9:00**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-6 - 1º andar - Sala 08 - Jd. Santana. A entrega dos envelopes deverá ser **até às 12:00 (doze horas) do dia 19(dezenove) de agosto de 2.004**, na Divisão de Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru., 09/08/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação n.º 101/04 - Processo Administrativo n.º 50.085/04 - Modalidade: Convite n.º 037/04 - **Objeto:** a aquisição de 80 metros instalação de defesa “W” da COFERRAÇO, inclusive postinhos rígidos TB e arranques metálicos fixados por meio de parafusos e buchas, de acordo com as normas técnicas ABNT - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. **Entrega dos envelopes até às 12:00 (doze) horas do dia 19(dezenove) de agosto de 2.004.** A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às **15:00 (quinze) do dia 19(dezenove) de agosto de 2.004, sala n.º 08** da Secretaria Municipal da Administração sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras **até o dia 18(dezoito) agosto do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 09/08/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 5.821/2.004 – Convite n.º 043/2.004 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 09/08/2.004 e seu objeto adjudicado às empresas Ana Maria da Luz Anastácio – ME., Comercial Concorrent Ltda. - EPP. e Pires Materiais de Construção Ltda.

Processo Administrativo n.º 3.049/2.004 – Convite n.º 046/2.004 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 09/08/2.004 e seu objeto adjudicado à empresa Comercial Stocktotal e Representações Ltda.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE

HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 5.914/2.004 – Convite n.º 050/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas inabilitadas:

- a) Uniformes Campinas Ltda.
- b) Samuel Gillio ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de camisas com fornecimento de materiais e mão de obra. A Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações, com base no § 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, concede à referida empresa prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da presente data, para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que geraram a inabilitação das mesmas.

Processo Administrativo n.º 4.977/2.004 – Convite n.º 051/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas habilitadas:

- a) O Vale Amazônico Artefatos de Borracha Ltda.
- b) Nilton Equipamentos de Segurança Ltda.
- c) Lubeka Indústria e Comércio Ltda.
- d) Bombonato Indústria e Comércio de Calçados Ltda.
- e) Gomes Comércio de Equipamentos de Segurança e Abrasivos Ltda. -EPP.
- f) Thiago Haggi Randi – ME.
- g) Jolial Comércio e Representações Ltda.
- h) Prot Cap Artigos para Proteção Industrial Ltda.
- i) M. Formigoni Comercial Ltda.
- j) Comercial Concorrent Ltda.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Segurança do Trabalho.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

**PUBLICAÇÃO
PARA FINS
DA LEI
FEDERAL N.º
8.666/93.**

**Processo nº
2546/2004 -
Concorrência
Pública nº
007/2004**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Companhia Providência Indústria e Comércio.

Objeto: Aquisição de tubos em PVC, marca Provinil, para implantação na obra de construção da Estação Elevatória do Jardim Vitória.

Nota de Empenho: E01.308/EA000, de 21 de julho de 2.004, complementado através de recurso extra orçamentário oriundo do Fehidro, a fundo perdido, conforme Contrato nº 222/03.

Contrato n.º: 145/2004

Assinatura: 23/07/2004

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Valor: R\$ 83.530,80 (Oitenta e três mil, quinhentos e trinta reais e oitenta centavos).

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Araújo & Araújo Comércio de Válvulas e Conexões Ltda. - EPP

Objeto: Aquisição de tubos e conexões diversas, para implantação na obra de construção da Estação Elevatória do Jardim Vitória.

Nota de Empenho: E01.309/EA000, de 21 de julho de 2.004, complementado através de recurso extra orçamentário oriundo do Fehidro, a fundo perdido, conforme Contrato nº 222/03.

Contrato n.º: 146/2004

Assinatura: 23/07/2004

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Valor: R\$ 18.467,00 (Dezoito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda.

Objeto: Aquisição de registro de gaveta, para implantação na obra de construção da Estação Elevatória do Jardim Vitória.

Nota de Empenho: E01.311/EA000, de 21 de julho de 2.004, complementado através de recurso extra orçamentário oriundo do Fehidro, a fundo perdido, conforme Contrato nº 222/03.

Contrato n.º: 147/2004

Assinatura: 23/07/2004

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Valor: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Vieira e Faria Comercial Ltda.

Objeto: Aquisição de tubos e conexões diversas, para implantação na obra de construção da Estação Elevatória do Jardim Vitória.

Nota de Empenho: E01.310/EA000, de 21 de julho de 2.004, complementado através de recurso extra orçamentário oriundo do Fehidro, a fundo perdido, conforme Contrato nº 222/03.

Contrato n.º: 148/2004

Assinatura: 23/07/2004

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Valor: R\$ 6.085,02 (Seis mil, oitenta e cinco reais e dois centavos).

Processo nº 1745/2004 - Tomada de Preços nº 016/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Zênite Engenharia de Construções Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de reservatório de água, do tipo SEMI-ENTERRADO, cilíndrico em toda sua altura (padrão DAE), com diâmetro interno de 21,00 m, pé direito mínimo de 6,30 m, construído em concreto armado fundido "in loco", fundo e laje de cobertura planos, com profundidade aproximada de 1,45 m abaixo do nível do solo, lâmina d'água de 5,80 m, para volume de reservação de 2.000 m³ ou 2 (dois) milhões de litros.

Nota de Empenho: E01.365/EA000, de 30 de julho de 2.004.

Contrato n.º: 151/2004

Assinatura: 06/08/2004.

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

Valor: R\$ 384.971,34 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos).

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

**Antonio Carlos Duarte
Presidente**

COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados ,ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 18 de agosto de 2004, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-1832/04	05-1886/04			02-1848/04	06-1896/04	
		03-1864/04	07-1898/04			04-1866/04

Bauru, 09 de agosto de 2004. Presidente da 2ª JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 17 de agosto de 2004, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-1849/04	05-1897/04
02-1863/04	06-1901/04
03-1865/04	07-1905/04
04-1899/04	

Bauru, 09 de agosto de 2004. Presidente da 1ª JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 17 de agosto de 2.004 (**Terça-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-1823/04	13-1939/04	25-1969/04			02-1853/04	14-1941/04	26-
1971/04			03-1887/04	15-1943/04	27-1973/04		04-
1889/04	16-1945/04	28-1977/04			05-1891/04	17-1947/04	29-
1979/04			06-1895/04	18-1949/04	30-1981/04		07-
1903/04	19-1951/04	31-1983/04			08-1907/04	20-1953/04	32-
1985/04			09-1909/04	21-1955/04	33-1987/04		10-
1913/04	22-1957/04	34-1989/04			11-1927/04	23-1961/04	35-
1991/04			12-1929/04	24-1963/04	36-1993/04		Bauru,

09 de agosto de 2004. Presidente da 1ª JARI

COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 18 de agosto de 2.004 (**Quarta-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-1824/04	13-1928/04	25-1964/04
02-1828/04	14-1938/04	26-1968/04
03-1844/04	15-1940/04	27-1970/04
04-1850/04	16-1942/04	28-1974/04
05-1860/04	17-1944/04	29-1980/04
06-1870/04	18-1946/04	30-1982/04
07-1874/04	19-1948/04	31-1986/04
08-1900/04	20-1950/04	32-1988/04
09-1904/04	21-1954/04	33-1992/04
10-1916/04	22-1956/04	34-1996/04
11-1924/04	23-1958/04	30-1998/04
12-1926/04	24-1960/04	32-2000/04

Bauru, 09 de agosto de 2004. Presidente da 2ª JARI

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

emdurb@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

peessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza
Superintendente

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Braz Melero
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

PORTARIA RH-067/2004, PROMOVENDO por progressão o Sr. **TOSHIHIKO SAKAI**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO I, para o **Padrão 13C**, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho, a partir de 05/08/2004.

PORTARIA RH-068/2004, PROMOVENDO por progressão a Sra. **FABIANE GIMENEZ SIMÕES MARTINELLI**, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES, para o **Padrão 12C**, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho, a partir de 11/08/2004.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos - **WILSON B. VOLPE - D. Rec. Humanos**

Atos da Diretoria

Pauta das Sessões